



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.143/2019

Assunto: Parceria entre o Executivo e o INCRA para fazer os Georreferenciamento para todos os proprietários que dependem desse documento.

Autor: Geferson dos Santos

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, e a mesma providencie uma parceria junto ao INCRA, para que seja feito o Georreferenciamento para todos os proprietários que estão fora do Assentamento e dependem desse documento.

Justificativa

O objetivo de Georreferenciar as propriedades rurais dos Assentamentos se faz para adiantar o processo de documentação aos proprietários que moram nos referidos locais, pois através do Georreferenciamento é possível definir a sua forma, dimensão e localização, através de métodos de levantamento topográfico.

E sabendo que o município já planeja fazer essa parceria com o INCRA, peço que seja feito para todos os proprietários que dependem desse documento, e não somente nos Assentamentos de nosso município.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas a Exma. Sra. Prefeita esta proposição.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2019.

Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG